

Ata nº36 (trinta e seis) da reunião extraordinária. Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00, na sede da SEMADES- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social reuniram-se, os seguintes membros conselheiros: **Liliane de Castro Vicente** presidente do conselho, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **Allana Lopes da Rocha**, representando a Secretaria Municipal de Educação, **Maria Aparecida Dias Santos**, representando a Pastoral da Criança de Mimoso do Sul, **Célia Gaspari** representando a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, **Janaina Ramalho Nogueira** representando Secretaria Municipal de Assistência Social, **Leonor Borges** vice presidente do conselho, representando os trabalhadores do SUAS, **Maria Luiza Lopes da Conceição**, representante da Associação Apoio Terapêutico Reviver e **Análice Radael** representante da Secretaria Municipal da Fazenda. A Sra. Liliane presidiu a reunião, dando boas vindas a todos. Justifico a ausência da reunião ordinária no dia 18/04/2019, pois tivemos a impossibilidade da presença da maioria dos conselheiros, ficando cancelada para a presente data. Iniciando a reunião com as seguintes pautas: **Primeira Pauta:** Leitura do Ofício nº 001/2019 convite para reunião regional com o objetivo de preparar, orientar e repassar as regras de funcionamento da Etapa Estadual da 13ª Conferência Estadual Extraordinária de Assistência Social, a Conferência acontecerá no dias 12 e 13 de setembro de 2019. Para tanto, a reunião regional sul será no dia 10 de maio em Piúma. Porém, aguardaremos o comunicado oficial da realização, visto que todas as resoluções sobre a 12ª Conferência Nacional extraordinária de Assistência Social foram revogadas por força do parecer nº00201/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, datado de 21 de março de 2019. **Segunda pauta:** Prestações de contas das Instituições, na qual prestam serviços e possuem convênio ou parceria com o município. **Fica deliberada e aprovada** por este conselho a partir da presente data, que a instituição deverá trazer para este conselho, através de mídia visual (datashow) a prestação de contas dos recursos recebidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de três em três meses, o mesmo será responsável por organizar e conduzir a explanação dos valores recebidos e dos valores utilizados. **Aprovado por unanimidade.** **Terceira pauta:** Deliberação da criação de Composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos cofinanciamentos do FEAS, FNAS, recursos ordinários e Emendas Parlamentares. **1- Comissão de Análise de prestação de contas para as Instituições Associação de Apoio Terapêutico Reviver e Associação Pestalozzi** 1-Análice Radael, 2-Janaina Ramalho Nogueira, 3- Maria Aparecida Dias. **2- Comissão de Análise de prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social** 1- Maria Luiza Lopes da Conceição, 2- Celia Gaspari, 3- Allana Lopes da Rocha, 4- Análice Radael. **Aprovado por unanimidade.** **Quarta pauta:** Comunicando a visita do Tribunal de Contas no dia 25 de abril de 2019 no município para analisar e conhecer o serviço da Residência Inclusiva, administrada pela Associação de Apoio Terapêutico Reviver. A Sra. Lucia e o Srº Paulo auditores passaram as orientações necessárias para que seja feita as adequações necessárias. Informaram ainda, a responsabilidade do conselho em analisar as prestações de contas para verificar a utilização dos recursos, bem como elaborar o parecer e anexar aos processos, seja convênio ou termo de parceria. **Aprovado por unanimidade.** **Quinta pauta:** Informações quanto ao Programa Incluir 2019, conforme orientações e resoluções pactuadas na reunião da CIB, resolução 180/2017 e 188/2018, os municípios que possuem recurso na conta do Piso Básico

Leonor Borges *Allana Lopes da Rocha*

Leonor Borges

do Programa Incluir e equipes complementares contratadas atuando no CRAS/PAIF, poderão utilizar os recursos existentes em conta bancária até zerar o saldo ou até 31/12/2018. Após esta data, o município deverá aguardar as instruções da SETADES para devolução do saldo remanescente na conta bancária do Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir que ultrapassar o exercício de 2018. A equipe é composta pela Assistente Social Suani Gomes Rangel e Lilia da Silva psicóloga, as mesmas passaram a compor a folha de pagamento do Equipamento CRAS. A Sra. Maria Luiza perguntou como funciona o programa. As famílias são selecionadas pelo governo do Estado, através do CAUNICO, na qual estão na situação de extrema pobreza. O Estado encaminha mensalmente esta relação ao município. O Governador na reunião do COGEMASES informou que o programa sofrerá alterações, mas não irá acabar. O município aguarda novas orientações. **Sexta pauta:** Projeto Gravidez na Adolescência aconteceu na Quadra da Pestalozzi no dia 26 de abril de 2019, foi um sucesso de participação dos alunos, Educadores, e demais convidados. Os trabalhos em relação ao projeto terão continuidade nas escolas que possuírem interesse na parceria. **Sétima pauta:** É necessário, que a gestão, o conselho e sociedade, unam-se para traçar uma intervenção em relação à população de rua. A Igreja católica, através de seus membros, está realizando todas as terças-feiras um momento de oração, palavras acolhedoras e um café para este público. Essas pessoas possuem famílias, porém devido o uso de bebidas alcoólicas ou outras substâncias psicoativas, tiveram os vínculos familiares rompidos. A intervenção é necessária, a Sra. Janaina está fazendo um curso para "população de rua", e poderá colaborar nessa iniciativa, que deve ser logo. A Sra. Célia informou que a Igreja fará um evento em junho, podemos nos organizar para participar. Assim, nada mais havendo tratar, eu, Allana Lopes Rocha, secretária do conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente do CMAS e demais conselheiros presentes.

recorrido M.O. Adafalter Allana Lopes Rocha.
José Márcio Santos.